

# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 16 de junho de 2023

Ano IV | Edição 780

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3
<b>Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos</b> .....	4
<b>Atos Administrativos</b> .....	4
Editais de notificação .....	4
<b>Poder Legislativo</b> .....	5
<b>Atos Legislativos</b> .....	5
Atos de Mesa .....	5

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 22.811 - DE 15 DE JUNHO DE 2023**

*“Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa de passagem de emissário de esgoto sanitário, faixa de terra de propriedade da Fundação Mirim de Araçatuba”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

Usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 4.º, inciso I, 9, e 62, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, combinados com os arts. 2.º, 5.º, “h”, 6.º e 40 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, e o que consta do processo n.º 42.431/2022,

**DECRETA:**

**Art. 1.º.** Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa de passagem de emissário de esgoto sanitário, por via administrativa ou judicial, a faixa de terra de propriedade da Fundação Mirim de Araçatuba, CNPJ n.º 47.746.532/0001-36, situada entre a Rua Monte Castelo e Rua Porangaba, Bairro Vila Industrial, cuja descrição e confrontações são as seguintes:

“Começa no ponto 1, situado na esquina da Rua Santo Antônio com a Rua Monte Castelo, deste, segue confrontando com área da T-20.915 por diversos azimutes e distâncias: azimute 97°54'27" e distância de 6,51m, até o ponto 2; azimute 138°32'18" e distância de 3,03m, até o ponto 3; azimute 98°42'23" e distância de 23,86m, até o ponto 4; azimute 51°14'04" e distância de 18,56m, até o ponto 5; azimute 86°26'45" e distância de 77,26m, até o ponto 6; azimute 86°11'51" e distância de 65,81m, até o ponto 7; azimute 62°27'45" e distância de 47,52m, até o ponto 8; azimute 84°58'28" e distância de 11,99m, até o ponto 9; azimute 147°35'00" e distância de 26,05m, até o ponto 10; azimute 95°45'54" e distância de 0,43m, até o ponto 11; deste, segue com azimute 147°54'22" e distância de 6,33m confrontando com Rua Porangaba, até o ponto 12; deste, segue confrontando com área da T-20.915 por diversos azimutes e distâncias: azimute 275°45'54" e distância de 6,75m, até o ponto 13; azimute 327°35'00" e distância de 25,43m, até o ponto 14; azimute 264°58'28" e distância de 7,95m, até o ponto 15; azimute 242°27'45" e distância de 47,58m, até o ponto 16; azimute 266°11'51" e distância de 66,89m, até o ponto 17; azimute 266°26'45" e distância de 75,68m, até o ponto 18; azimute 231°14'04" e distância de 19,18m, até o ponto 19; azimute 278°42'23" e distância de 27,88m, até o ponto 20; azimute 318°32'18" e distância de 2,99m, até o ponto 21; azimute 277°54'27" e distância de 5,06m, até o ponto 22; deste, segue com azimute 352°42'45" e distância de 2,59m confrontando com Rua Monte Castelo, até o ponto 23; deste, segue com azimute 31°06'56" e distância de 2,72m, até o ponto 1, inicial, perfazendo a área de

1.418,21m².”

Parte da Transcrição 20.915

Cad. 3-11-00-02-0001-0440-01-00

**Parágrafo único.** A área de terra descrita neste artigo destina-se à instituição de servidão de passagem do emissário de esgoto sanitário, pela empresa SAMAR – Soluções Ambientais de Araçatuba S/A, concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do Município de Araçatuba.

**Art. 2.º** Fica declarada a natureza urgente da instituição da servidão prevista neste Decreto, para fim do disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

**Art. 3.º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da empresa SAMAR – Soluções Ambientais de Araçatuba S/A, concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do Município de Araçatuba.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 15 de junho de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI**

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**FÁBIO LEITE E FRANCO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 22.813 - DE 15 DE JUNHO DE 2023**

*“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais)”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 8.º, inciso III da Lei Municipal n.º 8.513/22,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
0604 - 110.0000 - 3.3.90.14.01 - Diárias - Civil 2.000,00  
Total da Unidade 2.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1373 - 212.0000 - 3.3.90.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informação  
50.000,00

1509 - 220.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 300.000,00  
Total da Unidade 350.000,00  
Total da Suplementação 352.000,00

**Art. 2.º** As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
0603 - 110.0000 - 3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis 2.000,00  
Total da Unidade 2.000,00



UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 1484 - 210.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 175.373,24  
 1525 - 212.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro 50.000,00  
 1533 - 220.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro 124.626,76  
 Total da Unidade 350.000,00  
 Total da Anulação 352.000,00

**Art. 3.º** A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 15 de junho de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA**

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 22.814 - DE 15 DE JUNHO DE 2023**

*"Inclui LUCAS FERNANDES MOREIRA e JOÃO VICTOR BITTES MIANUTTI na composição do Conselho Municipal de Educação - CME (triênio 2022/2025), constituído pelo Decreto n.º 22.563/22"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando n.º 18.826/2023 da Secretaria Municipal de Educação,

**DECRETA:**

Art. 1.º Ficam incluídos LUCAS FERNANDES MOREIRA e JOÃO VICTOR BITTES MIANUTTI na composição do Conselho Municipal de Educação - CME (triênio 2022/2025), constituído pelo Decreto n.º 22.563, de 1.º de dezembro de 2022, como membros titular e suplente, respectivamente, representantes do segmento OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, com sede no Município.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 15 de junho de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**EDNA FLOR**

Secretária Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Prefeito Municipal, o Senhor DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2023**

**REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 951/2023 - PROCESSO DIGITAL N.º 5.139/2023**

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

Os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO" serão recebidos até as 09h00min do dia 30 de junho de 2023, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba - SP.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 15 de junho de 2023.

CLAUDIR SANTOS LIMA - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2023  
REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 646/2023 - PROCESSO DIGITAL N.º 3.080/2023**

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço por item, destinado ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para as empresas classificadas:

- COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA, para fornecer o item: 53;

- P. B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, para fornecer os itens: 01, 02, 05, 07, 11, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 20, 21, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 47, 49, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 59, , 65, 68, 76, 77, 78, 79, 80, 84, 95, 86, 87, 91, 02, 103, 104, 105, 106;

- TELAFER COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA, para fornecer os itens: 04, 06, 81, 82, 83, 92, 93, 99;

- VIVIAN MAIA NOVAIS - ME, para fornecer os itens: 03, 08,



09, 10, 12, 13, 15, 22, 23, 24, 25, 31, 35, 42, 43, 46, 48, 54, 60, 62, 25, 31, 35, 42, 43, 46, 48, 54, 60, 62, 63, 64, 70, 73, 74, 75, 88, 89, 90, 94, 95, 101;

GABINETE DO PREFEITO, 12 de junho de 2023.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2023**

**REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2023 - PROCESSO**

**ADMINISTRATIVO N.º 718/2023 - PROCESSO DIGITAL N.º 3.493/2023**

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Eletrônico de menor preço por item, destinado ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para as empresas classificadas:

- A. F. SANCHES PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, para fornecer os itens: 13, 20, 24, 26, 49, 52, 113, 129;

- ATUAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, para fornecer o item: 35;

- G. S. JORGE JÚNIOR - ME, para fornecer os itens: 01, 03, 10, 27, 30, 31, 33, 34, 37, 50, 59, 65, 66, 67, 72, 73, 93, 103, 108, 09, 115, 120, 123, 128, 137, 138, 139, 140, 141;

- JOFRAN COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA, para fornecer os itens: 125, 130;

- LC MED MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES - ME, para fornecer os itens: 80, 81, 82, 83;

- MMP NANTES, para fornecer os itens: 07, 08, 09;

- RILL QUÍMICA LTDA - EPP, para fornecer os itens: 04, 05, 06, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 22, 23, 25, 28, 29, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 63, 70, 71, 74, 75, 76, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 92, 94, 95, 96, 99, 100, 102, 104, 105, 106, 110, 111, 112, 116, 118, 119, 121, 124, 126, 127, 131, 134, 136, 142, 143;

- SANIGRAN LTDA, para fornecer o item: 133;

- SPA - INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, para fornecer o item: 78;

- SUELEN DAIANE KANIS, para fornecer o item: 122;

- VANESSA CRISTINA CASSOLATTO, para fornecer os itens: 97, 98;

- W. SANCHES & CIA LTDA - EPP, para fornecer os itens: 40, 61, 62, 64, 68, 107;

- WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS - EPP, para fornecer os itens: 02, 32, 36, 38, 39, 57, 89, 117, 135;

- ZELO COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE HIGIENE LTDA, para fornecer o item: 101;

- ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA, para fornecer os itens: 51, 53, 54, 91;

GABINETE DO PREFEITO, 12 de junho de 2023.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 578/2023 - PROCESSO DIGITAL N.º 2.437/2023**

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço por lote, destinado à

CONTRATAÇÃO DE COBERTURAS SECURITÁRIAS PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para a empresa classificada:

- GENTE SEGURADORA S/A, para fornecer os lotes: 01 e 02;  
GABINETE DO PREFEITO, 12 de maio de 2023.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2023 - PROCESSO N.º 249/2023  
COMUNICADO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO nomeada através das Portarias GP N.º 007/2023 e 010/2023, TORNA PÚBLICO, aos interessados que, decorrido os prazos legais nos termos do artigo 109, parágrafo terceiro, da Lei 8666/93, após análise e decisão dos recursos interpostos referente à fase de HABILITAÇÃO da licitação supra, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESTUDO FUNCIONAL E ESTUDO DE TRÁFEGO DA ROTATÓRIA NO CRUZAMENTO DAS VIAS AV. JOSÉ FERREIRA BATISTA, VIA DE ACESSO ETELVINO FERREIRA DOS SANTOS, RUA OLEGÁRIO FERRAZ E ESTRADA MUNICIPAL, MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP", que a abertura do Envelope nº 02 - Proposta de Preços, dar-se-á, às 14h30min do dia 22/06/2023 na sala de licitação do Paço Municipal, Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba-SP.

Na oportunidade comunica às empresas habilitadas, a saber: TRANZUM PLANEJAMENTO E CONSULTORIA DE TRÂNSITO S/S LTDA e ASTEC ENGENHARIA LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 15 de junho de 2023.

CLAUDIR SANTOS LIMA - Divisão de Licitação e Contratos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**Atos Administrativos**

**Editais de notificação**

**Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Junta de Recursos Fiscais**

**EDITAL**

O residente da **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**, em cumprimento ao que determina os artigos nº 26 e 27 da Lei Complementar nº 87, de 29 de janeiro de 2001, Seção XIV, faz saber que esta Junta reunir-se-á no próximo dia 20 de junho de 2023, em reunião ordinária, que será realizada às 9:00 horas, na rua Oscar Rodrigues Alves, 295, Atende Facil, nesta cidade de Araçatuba, para julgamento dos seguintes processos:

REQUERENTE	PROCESSO
ZENILDA VIEIRA MAGALHÃES ARAÇATUBA....	93774/2022



AGROPECUÁRIA JUNQUEIRA LEITE LTDA.....	29695/2023
PARDOS HOLDING ADMINIST E PECUARIA LTDA...	23978/2023

Faz público ainda, que as Sessões da Junta de Recursos Fiscais são públicas, podendo quaisquer interessados assistilas. Nessa oportunidade, ficam os senhores membros notificados da realização da mesma.

**Ricardo Alexandre Suart**  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

1.º SECRETÁRIO  
**REGINA LOURENÇO**  
2.ª SECRETÁRIA  
**ÉDISON EDUARDO GOMES**  
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Legislativos

### Atos de Mesa

#### ATO N.º 14 , DE 15 DE JUNHO DE 2023 (Da Mesa)

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas por Lei, faz baixar o seguinte ATO:**

**Art. 1.º** Fica aberto na Secretaria da Câmara um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), destinado a atender insuficiência de dotação nas seguintes verbas orçamentárias:

- 01 PODER LEGISLATIVO
- 01.02 SECRETARIA DA CÂMARA
- 01.02.01 Legislativo
- 01.02.01.031 Ação Legislativa
- 01.02.01.031.0001 Processo Legislativo
- 01.02.01.031.0001.2001 Manutenção das Atividades da Câmara
- 01.02.01.031.0001.2001.3 Despesas Correntes
- 01.02.01.031.0001.2001.3.3 Outras Despesas Correntes
- 01.02.01.031.0001.2001.3.3.90 Aplicação Direta
- 01.02.01.031.0001.2001.3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunic.

**Suplementar.....R\$ 150.000,00**

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....R\$ 150.000,00**

**Art. 2.º** A despesa decorrente da presente Suplementação correrá, conforme autoriza a Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, pelo seu Artigo 43, § 1.º, Inciso III, à conta de anulação de dotação da seguinte verba orçamentária:

- 01 PODER LEGISLATIVO
- 01.02 SECRETARIA DA CÂMARA
- 01.02.01 Legislativo
- 01.02.01.031 Ação Legislativa
- 01.02.01.031.0001 Processo Legislativo
- 01.02.01.031.0001.2001 Manutenção das Atividades da Câmara
- 01.02.01.031.0001.2001.3 Despesas Correntes
- 01.02.01.031.0001.2001.3.3 Outras Despesas Correntes
- 01.02.01.031.0001.2001.3.3.90 Aplicação Direta
- 01.02.01.031.0001.2001.3.3.90.46 Auxílio Alimentação

**Anulação.....R\$ 150.000,00**

**TOTAL DA ANULAÇÃO ...R\$ 150.000,00**

**Art. 3.º** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 15 DE JUNHO DE 2023**

**APARECIDA CRISTINA MUNHOZ**  
PRESIDENTE  
**WESLEY MONEA DOS SANTOS**